

o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA;

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo se interrompa até notificação da decisão de apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de Domingo de Ramos à Segunda-Feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

Os prazos acima indicados são contínuos e terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de novembro de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209143623

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 14492/2015

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de novembro de 2015, atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público, e ouvido o Conselho Diplomático, na sua 257.ª Sessão, de 21 de julho de 2014, foi determinado que a Segunda Secretária de Embaixada Joana Maria Braga Mizarela:

1 — Seja autorizada a exercer, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, na qualidade de Perita Nacional Destacada.

2 — Perceba, em conformidade com o disposto no artigo 1.º § 2 da Decisão do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 23 de março de 2011, que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados no Serviço Europeu para a Ação Externa (2012/C 12/04), a remuneração base correspondente à respetiva categoria.

3 — Regresse aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluído o exercício de funções na referida instituição, retomando-se, para os efeitos do n.º 1 do artigo 48.º do diploma supramencionado, a contagem de tempo naqueles serviços a partir do momento em que a mesma foi suspensa.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado naquela situação é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

5 — O referido despacho produz efeitos à data de assunção de funções no Serviço Europeu para a Ação Externa.

23 de novembro de 2015. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209143015

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 14493/2015

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada em 06 de abril de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, destinado a Técnico Superior, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7462/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2015.

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Nuno Fernando Paulista Simões . . . . .	15,36
2.º	Simão César Costa Pereira . . . . .	15,30

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
3.º	Gil Martins Duarte . . . . .	14,89
4.º	Elvis Noel de Castro . . . . .	14,68
5.º	Joana Maria de Sousa Gomes Coelho . . . . .	13,97
6.º	Ana Margarida Vicente Fernandes . . . . .	13,93
7.º	Ana Raquel Rato Borracha . . . . .	12,18
8.º	Inês Maria do Nascimento Burguete . . . . .	11,72
9.º	Fernanda Maria Viana da Silva . . . . .	11,17

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo em 11 de novembro de 2015, tendo sido publicitada na página eletrónica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data da homologação.

23 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

209142246

#### Despacho (extrato) n.º 14494/2015

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada em 06 de abril de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dez postos de trabalho, destinados a Assistentes Operacionais, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7597/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 9 de julho de 2015.

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Maria Emília Rodrigues Beato Cruz . . . . .	12,53

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo em 12 de novembro de 2015, tendo sido publicitada na página eletrónica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da homologação.

23 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

209142173

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Ministra

#### Louvor n.º 1277/2015

Ao cessar as funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional, quero expressar o meu público louvor ao Agente Principal Alexandre Paulo Cordeiro Cunha (M/144033), do Corpo de Segurança Pessoal da PSP. Destaco as suas competências profissionais e aptidões pessoais, tais como permanente disponibilidade, excelência de caráter e extraordinária lealdade. Qualifico os serviços prestados pelo Agente Principal Alexandre Paulo Cordeiro Cunha como muito relevantes, distintos e de elevado mérito, deles resultando prestígio e honra para a Polícia de Segurança Pública.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209142335

### Guarda Nacional Republicana

#### Comando Territorial de Santarém

#### Despacho n.º 14495/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8365/2014, do Exmo. Tenente-general